



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA  
CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ –  
COSEMS/PR

## **DELIBERAÇÃO Nº 140-30/05/2012**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando

- Emenda Parlamentar nº 3680008, tendo por objeto, Estruturação de Rede de serviços da Atenção Básica, para o município de Andirá.

**Aprova** o projeto oriundo de emenda parlamentar, do município de Andirá, tendo por objeto Estruturação da Rede de Serviços da Atenção Básica, no valor de R\$ 200.000,00(Duzentos mil reais).

*Rene José Moreira dos Santos*  
**Coordenador Estadual**